

JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO Nº:0000725-33.2010.5.15.0054  
ASSESSORIA DE EXECUÇÃO II

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos quatorze (14) dias do mês de janeiro de 2025, em cumprimento ao Mandado ID 6667bdc, dirigi-me à Rua Guido Bighetti, nº 635, Sertãozinho/SP, onde procedi à REAVALIAÇÃO do veículo outrora constrito no valor de R\$ 19.258,00, conforme pesquisa realizada junto à Tabela FIPE.

Certifico que, após analisar o estado de conservação do veículo, pude aferir o que se segue:

1- lataria com avarias e pintura queimada dado ao fato de ficar exposto ao sol;

2- avarias no para-choque traseiro em razão de colisão;

3- pneus bons;

4- suspensão danificada, segundo informação do Executado;

5- grade frontal presa por arames; e

6- o veículo conta com 276.208 quilômetros rodados. Porém, em razoável estado de conservação e em funcionamento.

Sertãozinho, 14 de janeiro de 2025.

NILZA FERNANDES REIS  
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal